



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.241.754/0001-45**, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Servprol Serviços e Comércio de Produtos Médicos LTDA**, com sede à Rua Juarez Távora, nº 1188 – Torre – João Pessoa/PB, CEP: 58040-021, inscrita no **CNPJ** nº **12.929.519/0001-38**, representada pelo Sr. **Valdir Pereira da Silva Júnior**, CPF: **738.442.924-20**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o **valor total de R\$ 904.168,77 (novecentos e quatro mil cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, sendo o valor de R\$ 787.824,00 (setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais) para Serviços e o valor de R\$ 116.344,77 (cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para Peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 65.652,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para Serviços e o estimado de R\$ 9.695,40 (nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para Peças.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 904.168,77 (novecentos e quatro mil cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários

Sendo **R\$ 382.970,00 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais)** para atender ao período de **06/07/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 404.854,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)** para atender ao período de **01/01/2022 até 05/07/2022**.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 00610406.000082/2019-79
PROCESSO: 00610096.000839/2021-90

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
 - **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários

Sendo **R\$ 56.556,47 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)** para atender ao período de **06/07/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 59.788,30 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)** para atender ao período de **01/01/2022 até 05/07/2022**.

2021 – R\$ 439.526,47 (quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).	
Natureza da Despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 56.556,47
Natureza da Despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 382.970,00
2022 – R\$ 464.642,30 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).	
Natureza da Despesa: 339030.58 – 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 59.788,30
Natureza da Despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 404.854,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **06/07/2021 até 05/07/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 05 de Julho de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário Estadual de Saúde Pública do RN

VALDIR PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR: 73844292420
 Assinado de forma digital por VALDIR PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR: 73844292420
 Dados: 2021.07.05 15:44:50 -03'00'

Valdir Pereira da Silva Júnior
 Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 09 / 07 / 2021
PÁGINA: 20

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO	
HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO - CURRAIS NOVOS/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125	0432.08.024	193.239	R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00	
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW	-	-	R\$ 247,00	R\$ 2.964,00	
TOTAL							R\$ 2.825,00	R\$ 33.900,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA) – NATAL/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP	0814.01.005		R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP	0814.01.008		R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 365 P	0330.04.173		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0814.02.216		R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0814.00.214		R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0814.00.213		R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0801.07.894		R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0726.07.887		R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0807.07.904		R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0807.07.906		R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	0814.00.001		R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	83.000.018	228726	R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	83.000.037	229524	R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	83.000.022	229533	R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P			R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	TOTAL						R\$ 12.187,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DR. LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125	064.08.025		R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW	0710.00.066		R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
	TOTAL						R\$ 2.825,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – MOSSORÓ/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC PLUS 525	81.105.094		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC PLUS 525	81.105.095		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW	0813.00.081		R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW	0810.00.070		R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL							R\$ 96.072,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 365	83.808.205		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
TOTAL							R\$ 3.900,00
							R\$ 46.800,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DE POTENGI	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 365	83.808.206		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
TOTAL							R\$ 3.900,00
							R\$ 46.800,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES – NATAL/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC MX	1008024		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW			R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD			R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	-			R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	TERMOMESINFECTORA	BAUMER	TWE	100800005		R\$ 3.278,00	R\$ 39.336,00
							R\$ 4.200,00
TOTAL							R\$ 11.634,00
							R\$ 139.608,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL ESTADUAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS – NATAL/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP	0814.01.007		R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP			R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2		72807889	R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P		64606235	R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
TOTAL							R\$ 4.100,00
							R\$ 49.200,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE - PAU DOS FERROS/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125	1.340.402.002		R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125			R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
TOTAL							R\$ 5.650,00
							R\$ 67.800,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO - JOÃO CAMARA/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B0110-370	1331.02.0006		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
TOTAL							R\$ 3.900,00
							R\$ 46.800,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ (CAICÓ-RN)	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER				R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
TOTAL							R\$ 2.825,00
							R\$ 33.900,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO (NATAL/RN)	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC PLUS 366	0714.05.06 9	1581	R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0715.00.09 6	S/N	R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
TOTAL						R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS	R\$ 65.652,00	R\$ 787.824,00
VALOR TOTAL RESERVADO PARA PEÇAS	R\$ 9.695,40	R\$ 116.344,77
TOTAL GERAL SERVIÇOS + PEÇAS	R\$ 75.347,40	R\$ 904.168,77



VALDIR PEREIRA
 DA SILVA
 JUNIOR: 738442
 92420

Assinado de forma digital por VALDIR PEREIRA DA SILVA
 Dados: 2021.07.05 15:45:58 -03'00'

Item	Descrição do Item	Quantidade estimada	Valor negociado	Situação
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, se necessário, em 02 (dois) elevadores da marca Otis, modelos K5371 e K5372 existentes no HRDML, por um período de 1 ano.	12	R\$ 18.000,00	Homologado

Panamirim/RN, 08 de julho de 2021
Maria José de Pontes,
Diretora Geral/HRDML.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

Extrato de Contrato Nº 598/2021 - PROC. Nº 00610867.000115/2020-97

Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos da marca DIX-TAL, pertencentes ao patrimônio geral do Estado, inclusive com reposição de peças, para atender as necessidades do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 Art. 55, inciso XI, da Carta de Licitações e Contratos.

Valor Estimativo: R\$ 37.706,40 (trinta e sete mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: 24131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da Despesa - 33.90.30.25 (Material para Manutenção de Bens Móveis).

Valor: R\$ 42.871,44

Fonte 100 - Recursos Ordinários. 24131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da Despesa - 33.90.39.17 (Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos). Valor: R\$ 285.809,88

Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Vigência: 06/07/2021 a 05/07/2022.

Signatários: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral) pela Contratante; Zéila Maria Cosme Carvalho, pela Contratada. Natal, 06 de julho de 2021.

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 24/2021. cujo objeto é a aquisição de equipamento (Cardioversores), processo nº 00610345.000231.2020-03, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL R\$
RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	13.272.584/0001-04	1.	130.000,00
TOTAL GERAL			130.000,00

Natal (RN), 08 de julho de 2021.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-NOVA CHAMADA

Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar para atender as necessidades das unidades que realizam procedimentos de arteriografia (bomba injetora). A CPL SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes. A abertura das propostas será no dia 21/07/2021, às 09h e a sessão de disputa será no dia 21/07/2021 e terá início às 10h, no site www.licitacoes.com.br (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra a disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 881224 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL SESAP - Tel: (84) 3232-2671, no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.

Natal RN, 08 de julho de 2021.

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeira CPL-SESAP/RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES

EXTRATO DE DISPENSA Nº 13/2021 - Processo SEI nº 00610529.000006 2020-19

Objeto: Aquisição de placa de acrílico

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 596,00 (Quinhentos e noventa e seis reais)

Beneficiário Danyel de Alcantara Pereira Galindo EIRELI- CNPJ: 35.163.501/0001-73

Suyame Furtado Ricarte

Diretora Geral

Natal, 08 de julho de 2021

HRNIS - Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos

Termo de Dispensa de Licitação - nº 007/2021- Processo nº 00610621.000029/2021-48 - HRNIS

O Diretor Geral do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/83;

CONSIDERANDO que a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA EIRELI, preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE:

1-Declarar a dispensa de licitação para as despesas referente à aquisição de Serviço de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água (composta de 02 (duas) Cisternas e 01 (uma) Caixa D'água), para esta unidade hospitalar, cujo valor total é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), sendo a primeira desinfecção dos reservatórios d'água em Julho/2021 e a segunda desinfecção em Dezembro/2021, cujo valor da desinfecção é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); a ser celebrado com a empresa: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA EIRELI com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assú(RN), 07/07/2021.

Alberto Luis de Lima Trigueiro

Diretor Geral

Mat. 193.171-7

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Extrato de Dispensa nº 12/2021 - Processo nº 00610645.000025/2021-91

Objeto: locação de um equipamento para execução de hemogramas

Fundamento Legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 63.450,00 (sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Beneficiário: VITALIS DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ: 01.663.156/0001-15

Leidiane Fernandes De Queiroz

Diretora Geral

Natal, 08 de julho de 2021

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato de contrato de comodato nº 001/2021 - processo nº 00610363.000061/2020-31

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa VITALIS DIAGNÓSTICA EIRELI.

Objeto: A transferência pela comodante a comodatária, dos direitos de uso e gozo do equipamentos de Bioquímica totalmente automatizado para execução de exames de TROPONINA instaladas no Laboratório do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML).

Fundamento Legal com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 003.2021, conforme Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão Eletrônico), realizado em 04.05.2021.

Valor total: de acordo com o contrato 005/2021.

Vigência: 01.07.2021 a 30.06.2022, conforme contrato nº 005/2021.

Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Veruska Lory Gois Oliveira de Araújo pela Contratada.

Panamirim/RN, 08 de julho de 2021.

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato de contrato de comodato nº 002/2021 - processo nº 00610363.000042/2020-12

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: A transferência pela comodante à comodatária, dos direitos de uso e gozo do equipamento de Bioquímica totalmente automatizado para execução de exames de Coagulação instaladas no Laboratório do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML).

Fundamento Legal com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 004.2021, conforme Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão Eletrônico), realizado em 02.06.2021.

Valor total: de acordo com o contrato 006/2021.

Vigência: 01.07.2021 a 30.06.2022, conforme contrato nº 006/2021.

Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Gabriel Simão Ferreira pela Contratada.

Panamirim/RN, 08 de julho de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 14/2021 - Processo nº 00610482.000044 2021-28

OBJETO: Aquisição de Filtros para purificadores de água existente nos diversos setores do HRDML.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 7.761,00 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais).

Beneficiários: COMERCIAL J. A. LTDA, CNPJ 01.653.918/0001-00.

Maria José de Pontes - Diretora Geral Natal, 08 de julho de 2021.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato do 1º Termo Aditivo da prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2021

Processo: 00610446.000013 2019-99

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato conforme permitido pelo dispositivo legal art. 65 II e 2º da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: Com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor do Contrato em vigência, contempla a inclusão do Documento LTCAT (Laudo Técnico das condições do Ambiente de Trabalho).

O valor do serviço de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos Reais) somando ao valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco Reais) para a ser de R\$ 19.875,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e cinco Reais).

Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 19.875,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e cinco Reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 19.875,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e cinco Reais) serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares-001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 - Serviços Apoio Admin. Técnico e Operacional no valor de R\$ 19.875,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e cinco Reais).

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Vigência: Até 31 de dezembro de 2021 eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Sérgio Henrique dos Santos

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO MAE: 00610406.000082 2019-79.

PROCESSO SEI: 00610096.000839 221-90.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 904.168,77 (novecentos e quatro mil cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 787.824,00 (setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais) para Serviços e o valor de R\$ 116.344,77 (cento e dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para Peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 65.652,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais) para Serviços e o estimado de R\$ 9.695,40 (nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para Peças.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 904.168,77 (novecentos e quatro mil cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.390.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 382.970,00 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais) para atender ao período de 06/07/2021 até 31/12/2021 e R\$ 404.854,00 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais) para atender ao período de 01/01/2022 até 05/07/2022. 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.390.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Sendo R\$ 56.556,47 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para atender ao período de 06/07/2021 até 31/12/2021 e R\$ 59.788,30 (cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) para atender ao período de 01/01/2022 até 05/07/2022. 2021 - R\$ 439.526,47 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

Natureza da Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. R\$ 56.556,47 Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. R\$ 382.970,00 2022 - R\$ 464.642,30 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Natureza da Despesa: 339030.38 - 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. R\$ 59.788,30 Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. R\$ 404.854,00

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 06/07/2021 até 05/07/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 05de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pelo contratante e Valdir Pereira da Silva Júnior pela contratada.